



MUNICÍPIO DE MAFRA

Declaração de Retificação n.º 179/2022

Sumário: Retifica o Aviso n.º 2725/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022.

Declara-se que o Aviso n.º 2725/2022, do Município de Mafra, que publicitou no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022, referente à aprovação da redelimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Ericeira II, foi publicado com inexatidão, no que respeita ao título do texto, pelo que pela presente declaração se retifica que, onde se lê «Área de Reabilitação Urbana DE Sobreiro/Achada/Caeiros» deve ler-se «Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ericeira II».

18 de fevereiro de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Aldevina Maria Machado Rodrigues*.

315044384